



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 613 de 07 de março de 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo para remoção de servidores, de que trata o Edital nº 07, de 22/09/2017, homologado através da Portaria nº 632, de 20/02/2018, resolve:

Art. 1º - REMOVER, nos termos do Art. 36, Parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, o servidor **RENILDO MOREIRA FALETA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, matrícula SIAPE nº **2217444**, do *campus* Feira de Santana para a Reitoria.

Art. 2º - O referido servidor tem um prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos para se apresentar na sua nova unidade de exercício.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO**, Reitor *Pró-tempore*, em 11/03/2019, às 09:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1003433** e o código CRC **D845D274**.